



RESOLUÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, na 13ª Reunião, Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de dezembro de 2021 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Atestamos que o município de Juazeiro possui infraestrutura adequada para atendimento aos beneficiários e equipe técnica de referência de nível superior qualificada para atendimento e acompanhamento dos beneficiários, por tanto apto para receber o recurso no valor de R\$500,000 (Quinhentos mil reais) destinados para a política de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS**, na 14ª Reunião, Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021 no uso das suas competências que lhe confere o art. 24 da Lei Municipal nº 2.727 de 2017, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Atestamos que o município de Juazeiro possui infraestrutura adequada para atendimento aos beneficiários e equipe técnica de referência de nível superior qualificada para atendimento e acompanhamento dos beneficiários, por tanto apto para receber o recurso no valor de R\$2.138.000 (Dois milhões cento e trinta e oito mil) destinados pelo Governo Federal para a política de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua deliberação.

PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL